PORTARIA N° 108/2018

"Concede afastamento por motivo de doença à servidora municipal"

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Art. 92 da Lei Municipal 1.488/2015, **RESOLVE**:

Art. 1° - Conceder afastamento por motivo de doença à servidora pública municipal ***ADRIANE CALEGARO ROHDE,*** cargo agente comunitária de saúde, matrícula n° 638 - 6, a partir de 11 de julho de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, 18 DE JULHO DE 2018

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

Em 18 de julho de 2018.

RAQUEL MIRANDA KEISMAN

Secretária Municipal de Administração e Planejamento